IGREJA METODISTA

REMNE – REGIÃO MISSIONÁRIA DO NORDESTE

XXIV CONCÍLIO REGIONAL

20 A 22 DE NOVEMBRO DE 2026

CAMAÇARI – BAHIA

Tema: FIRMADOS EM CRISTO

Texto base: "Em tudo somos atribulados, porém não angustiados; perplexos, porém não desanimados; perseguidos, porém não desamparados; abatidos, porém não destruídos". 2 Coríntios 4:8-9.

CONVOCAÇÃO DO 24º CONCÍLIO REGIONAL

À luz dos Artigos 83, 84, 85 e 86 do Cânones da Igreja Metodista – 2023/2027, sob as benção do Deus Eterno, como bispo presidente da Igreja Metodista no Nordeste brasileiro, nos termos dos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, convoco o 24º Concílio Regional da REMNE – Região Missionária do Nordeste para se reunir nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2026, nas dependências da Sítio Bela Vista II, Rua do Angico nº 29 – Parafuso, Camaçari/BA.

De acordo com o Parágrafo 4º do Artigo 83 dos Cânones - 2023, "o Concílio Regional se instala, ordinária e extraordinariamente, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros votantes".

O Concílio Regional, segundo o Artigo 84 e seus Parágrafos 1º e 2º, é composto de:

I. Presbíteros ativos e Presbíteras ativas;

II. Pastores e Pastoras, com nomeação episcopal;

III. Diáconos e Diaconisas, com nomeação episcopal;

IV. Pastores e Pastoras suplentes, com nomeação episcopal;

V. Delegados e delegadas leigos/as eleitos/as pelas Igrejas locais (Igrejas Polos), na proporção de 1 (um) para até 500 (quinhentos) membros, e, no máximo, 2 (dois) para Igrejas locais com número de membros superior a esse;

VI. Presidente do Conselho Diretor de cada instituição regional ou seu substituto legal;

VII. Presidentes ou Vice-Presidentes das Federações de Grupos Societários, e, na impossibilidade desses/as, 1 (um) representante das respectivas Federações dentre os/as integrantes das mesas diretoras, por indicação do/a próprio/a presidente.

VIII. Conselheiro/a Regional de Juvenis e Coordenador/a do Departamento Regional do Departamento de Trabalho com Crianças;

IX. Presbíteros inativos e presbíteras inativas, sem direito a voto;

X. Pastores suplentes inativos e Pastoras suplentes inativas, sem direito a voto;

XI. Membros da COREAM, sem direito a voto, salvo se eleitos delegados e delegadas;

XII. Presidente da Ordem Diaconal.

§ 1º. Só podem ser eleitos delegados e delegadas maiores de 16 (dezesseis) anos que estejam arrolados/as há mais de 2 (dois) anos como membros da Igreja Metodista.

§ 2º. Nas votações de matéria regulada pelo Direito Civil, só podem votar os delegados e delegadas civilmente capazes e os/as emancipados(as), de acordo com a lei vigente.

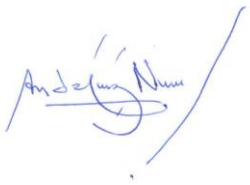
Ainda, de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 11 dos Cânones – 2023, que diz que "*o membro leigo que receber qualquer nomeação episcopal para o exercício de função pastoral, perde o direito de ser eleito para participar como delegado ou delegada aos Concílios Regionais e Gerais*", sendo assim, os/as aspirantes à Ordem Presbiteral e ao Ministério Pastoral, bem como Missionários/as Designados (MD's), não podem ser membros dos Concílios Regional e Geral. Os/as referidos/as obreiros/as podem ser convidados/as para estarem presentes na qualificação de visitantes, ficando as suas despesas sob sua própria responsabilidade ou de quem convidou, exceto, se a Igreja local, ao qual está servindo, através de sua CLAM (Coordenação Local de Ação Missionária), expressar a condição de custear tais despesas. O/a aspirante que não estará presente como convidado/a cujo nome será apresentado ao plenário para a sua apresentação para a eleição ao Ministério Pastoral ou à Ordem Presbiteral, deve se comunicar com Comissão Ministerial Regional para saber em qual momento deverá se fazer presente na reunião visando o devido processual.

O Culto de abertura do 24º Concílio Regional será iniciado às 9 horas da manhã do dia 20 de novembro e o seu encerramento ocorrerá com o culto da manhã de domingo, dia 22 de novembro, no templo da Igreja Metodista Central do Salvador/BA, onde serão feitas as Ordenações de Presbíteros/as e Diaconisa, Consagrações de Pastores/as e Nomeações Pastorais para o próximo período eclesiástico (2027/2028).

Rogamos às Igrejas nos nossos limites da REMNE que estejam em contínuas orações intercessórias em favor deste evento máximo do metodismo nordestino. Clamando também que os/as delegados/as e demais participantes sejam guardados nos seus deslocamentos e inspirados nas decisões que serão tomadas para o avanço do metodismo em terras nordestinas.

Que o Altíssimo, o Senhor da Igreja, seja louvado e nos abençoe!

Lauro de Freitas/Bahia, 19 de setembro de 2026.



Revmo. André Luiz de Carvalho Nunes - Bispo Presidente da REMNE.